FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 6/20

Constitui CEV para tratar de melhorias e otimização do atendimento da UBS do Japuí.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão e outros.

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto com os gestores da Secretaria de Saúde, de melhorias e otimização do atendimento da UBS do Japuí.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de fevereiro de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 6/20
Proc. n.º 18/20
re